



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.771/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
26.182.0048.1240 APLICAÇÃO RECURSOS CALAMIDADE PÚBLICA DEFESA CIVIL
ESTADUAL
3.3.30.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 1765R\$ 427,07

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
15.182.0056.1259 APLICAÇÃO RECURSOS DEFESA CIVIL ESTADUAL PORTARIA 37_2024
3.3.30.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 1766R\$ 3.376,04

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 3.803,11.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:00381066
045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2025.06.23 15:31:18
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.771/2025, de 23 de junho de 2025.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, superávit do exercício anterior, no valor de 3.803,11.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

GISELE
CAUMO:00381066
045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2025.06.23 15:31:31
-03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza